



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 532/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE, PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DA PIROPLASMOSE (BABESIOSE) CANINA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 203/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006559/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE, PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DA PIROPLASMOSE (BABESIOSE) CANINA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 21085.185.25512.17042009, tendo como Coordenador o Professor ARMINDO MONTEIRO DA SILVA, tendo como equipe executora: LÚCIA VIRGÍNIA BARBOSA, MILENA CARVALHO BRANSO e JOSÉ HENRIQUE CLAUDINO DA SILVA, cujo objetivo geral é oferecer ações socioeducativas no hospital Veterinário da UFRPE, visando a conscientização de proprietários dos animais atendidos no mesmo, além de prestar assistência aos parceiros infectados por piroplasmose (babesiose) e ainda divulgar a importância do controle dessa enfermidade, no que diz respeito à saúde pública e o bem-estar-animal, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =